

Tipificação resumida:			Cód. Enquadramento:
Estacionar na pista de rolamento das rodovias			542-82
Amparo legal:			
Art. 181, V			
Tipificação do enquadramento:			
Estacionar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento			
Natureza:	Penalidade:	Medida administrativa:	Sinalização:
Gravíssima	Multa	Remoção do veículo	Não
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação:	Constatação da infração:		
7	Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo estacionado na pista de rolamento da rodovia dotada ou não de acostamento.	Veículo estacionado no acostamento, utilizar enquadramento específico: 544 - 40, art. 181, VII Veículo estacionado na pista de rolamento de estrada, via de trânsito rápido ou outra classe de via dotada de acostamento, utilizar enquadramento específico.	RODOVIA - via rural pavimentada. PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais.	Obrigatório informar se: "Condutor ausente", ou "Condutor orientado, recusou-se a retirar o veículo".
Desenhos ilustrativos:			
AUTUAR 542-82			